



AÇÕES AFIRMATIVAS

BIBLIOGRAFIAS SELECIONADAS VIII



JUNHO 2015
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO

Sumário

APRESENTAÇÃO	2
SOBRE A BIBLIOGRAFIA	2
DOCTRINA.....	3
✧ ARTIGOS DE REVISTAS.....	3
✧ CAPÍTULO DE LIVRO	7
✧ LIVRO.....	9
LEGISLAÇÃO.....	10
NOTÍCIAS.....	12
✧ SENADO FEDERAL.....	12
✧ CÂMARA DOS DEPUTADOS E PORTAL BRASIL.....	13

APRESENTAÇÃO

O objetivo desta publicação é disponibilizar aos Ministros, servidores do Tribunal da Cidadania, estudantes e operadores do Direito, fontes de informação que contribuam para a ampliação dos conhecimentos a respeito de temas atuais.

A VIII edição da Bibliografia Seleccionada aborda o tema Ações Afirmativas contendo publicações editadas entre 2014 e 2015. As ações afirmativas são políticas em prol de grupos discriminados e vítimas da exclusão socioeconômica, de modo a garantir igualdade de oportunidades e tratamento, em decorrência de preconceitos raciais, éticos, religiosos, de gênero ou de origem nacional. A finalidade é o estímulo à promoção da igualdade e de direitos sociais de grupos notoriamente discriminados ao longo da história, de modo a promover a isonomia constitucional.

Entre as medidas¹ que podemos classificar como ações afirmativas podemos mencionar: incremento da contratação e promoção de membros de grupos discriminados no emprego e na educação por via de metas, cotas, bônus ou fundos de estímulo; bolsas de estudo; empréstimos e preferência em contratos públicos; determinação de metas ou cotas mínimas de participação na mídia, na política e outros âmbitos; reparações financeiras; distribuição de terras e habitação; medidas de proteção a estilos de vida ameaçados; e políticas de valorização identitária.

SOBRE A BIBLIOGRAFIA

Para composição desta bibliografia, foram utilizadas as seguintes fontes de informação: Biblioteca Digital Jurídica do STJ, (BDJur), Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional (RVBI), Portal do Superior Tribunal de Justiça, Portal do Senado Federal, Portal da Câmara dos Deputados e o Portal de Legislação do Governo Federal (Planalto). A Bibliografia reúne documentos de doutrina, legislação e notícias sobre o tema.

O acesso à íntegra das obras poderá ser feito por meio do link disponível abaixo de cada referência. Para acessar as obras que não contenham o link para o texto integral, solicite à Biblioteca do STJ. As ideias e opiniões expostas nos artigos são de responsabilidade exclusiva dos autores e não refletem a opinião do Superior Tribunal de Justiça.

☎ (61) 3319-9396 / 9409 / 9404 / 9054

✉ atendimento.biblioteca@stj.jus.br

¹ GRUPO de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa - GEMAA. (2011) "Ações afirmativas". Disponível em: <http://gema.iesp.uerj.br/dados/o-que-sao-aco-es-afirmativas.html>

DOCTRINA

✧ ARTIGOS DE REVISTAS

ANO 2015

1. MOURA, H. F. de. A discriminação indireta, sua natureza jurídica e a possibilidade de implementação das ações afirmativas nas relações de emprego: algumas breves ideias. **Revista Síntese**: Trabalhista e Previdenciária, São Paulo, v. 25, n. 307, p. 34-44, jan. 2015.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)
2. SOUZA, A. C. de; BRANDALISE, M. A. T. Democratização, justiça social e igualdade na avaliação de uma política afirmativa: com a palavra, os estudantes. **Ensaio**: avaliação e políticas públicas em educação, Rio de Janeiro, v. 23, n. 86, p. 181-212, jan./mar. 2015.
[TEXTO INTEGRAL](#)
3. VASCONCELOS, F. D. Muito além do concurso: cotas para pessoas com deficiência no serviço público. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 104, n. 954, p. 19-30, abr. 2015.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)

ANO 2014

4. ARAUJO, J. C. F. de; LEITE, L. S. Avaliação da política de apoio ao estudante desenvolvida pela UNIRIO: o projeto de Bolsa Permanência. **Ensaio**: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 22, n. 84, p. 777-806, jul./set. 2014.
Localização: CAM, SEN
[TEXTO INTEGRAL](#)
5. BRASIL. Senado Federal. O Senado e as ações afirmativas. **Em Pauta**: o processo legislativo do Senado a serviço da cidadania, Brasília, n. 241, 22. out. 2012.
[TEXTO INTEGRAL](#)
6. BARBOSA, F. L. As cotas eleitorais de gênero como um instrumento de ação afirmativa eleitoral. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 22, n. 87, p. 265-283, abr./jun. 2014.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)

7. BRUNO FILHO, N. Cotas raciais, reparação ou privilégio? **Justiça & Cidadania**, Rio de Janeiro, n. 172, p. 30-32, dez. 2014.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)
8. CAVALEIRO, J. C. M. O ideal da democracia racial, as cotas para negros nas universidades públicas e seus reflexos nos inqueritos da Polícia Federal. **Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, Brasília, v. 26, n. 7-8, p. 11-24, jul./ago. 2014.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)
9. COSTA, L. S. da. As políticas compensatórias como instrumento de democratização dos direitos sociais: ações afirmativas e sua perspectiva constitucional. **Revista dos Juizados Especiais: Doutrina e Jurisprudência**, TJDF, Brasília, v. 15, n. 36, p. 15-19, jan./jun. 2014.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)
10. FARO, J. P. A dicotomia entre exclusão e inclusão e a nova lei de cotas, Lei n. 12.990/14: dívida histórica ou estratégia política? **L & C: Revista de Direito e Administração Pública**, Brasília, v. 17, n. 193, p. 40-41, jul. 2014.
Localização: SEN, CAM, TCDF, TJDF, TST
11. FELICETTI, V. L.; FOSSATI, P. Alunos ProUni e não ProUni nos cursos de licenciatura: evasão em foco. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 51, p. 265-282, jan./mar. 2014.
Localização: SEN
[TEXTO INTEGRAL](#)
12. FURLAN, J. de. A. Inclusão da mulher na política: panorama atual e perspectivas. **Estudos Eleitorais**, Brasília, v. 9, n. 3, p. 62-90, set./dez. 2014.
Localização: CAM, SEN, STF
[TEXTO INTEGRAL](#)
13. GODOY, E. P. de; GERAIGE NETO, Z. O sistema de cotas raciais na política educacional do País: respeito e cidadania? **Direitos Fundamentais e Justiça**, Porto Alegre, v. 8, n. 27, p. 108-128, abr./jun. 2014.
Localização: SEN, STF, TJDF, TST
[TEXTO INTEGRAL](#)
14. GODOY, R. do R. A inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho: o cumprimento da lei de reserva de mercado na construção civil. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 9. Região**, Curitiba, v. 39, n. 71, p. 211-244, jan./dez. 2014.
Localização: CAM, TST

15. GONÇALVES, L. K. A discriminação por orientação sexual nas relações de trabalho. **Revista LTr**: Legislação do Trabalho, São Paulo, v. 78, n. 1, p. 37-42, jan. 2014.
Localização: STJ
16. GÓRECKI, M. A.; KUKOLOWICZ, P. Gender, quotas, candidate background and the election of women: a paradox of gender quotas in open-list proportional representation systems. **Electoral Studies**, v. 36, p. 65-80, dec. 2014.
Localização: CAM
17. GUSMÃO, B. G. O acesso ao trabalho da pessoa com deficiência e lei de cotas: a possibilidade de abordagem diversa do standard jurisprudencial. **Revista Fórum Trabalhista**: RFT, São Paulo, v. 3, n. 10, p. 11-22, jan./fev. 2014.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)
18. LIMA, M. E. O.; NEVES, P. S. da C.; SILVA, P. B. e. A implantação de cotas na universidade: paternalismo e ameaça à posição dos grupos dominantes. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 56, p. 141-163, jan./mar. 2014.
Localização: SEN
[TEXTO INTEGRAL](#)
19. MAUÉS FILHO, J. R. B. Ações afirmativas para inclusão de idosos no mercado de trabalho e a função extrafiscal dos tributos. **Jornal Trabalhista Consulex**, Brasília, v. 31, n. 1517, p. 7-10, fev. 2014.
Localização: STJ
20. MEDEIROS, M. L. F. de. O sistema de cotas de gênero para cargos eletivos: estudo empírico da justificação de sua permanência. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 51, n. 204, p. 231-245, out./dez. 2014.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)
21. MENDES, G. A Jurisdição constitucional no Brasil e seu significado para a liberdade e a igualdade = Die brasilianische Verfassungsgerichtsbarkeit und ihre Bedeutung für Freiheit und Gleichheit. **Pastas dos Ministros**: Ministro Gilmar Mendes.
[TEXTO INTEGRAL - PORTUGUÊS](#)
[TEXTO INTEGRAL - ALEMÃO](#)

22. MOTTA, F. Cotas em concurso público: ação afirmativa ou privilégio? **Fórum Administrativo**, Belo Horizonte, v. 14, n. 156, p. 57-58, fev. 2014.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)
23. PACHECO, M. L. L. Vestibular e iguais oportunidades: da lei do boi à lei das cotas. **L & C: Revista de Direito e Administração Pública**, Brasília, v. 17, n. 188, p. 31, fev. 2014.
Localização: STJ
24. PASSOS, G. de O.; GOMES, M. B. A instituição da reserva de vagas na universidade pública brasileira: os meandros da formulação de uma política. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 85, p. 1091-1114, out./dez. 2014.
Localização: CAM, SEN
[TEXTO INTEGRAL](#)
25. RABELO, C. L. de A.; VIEGAS, C. M. de. A. R. O direito fundamental à educação e as ações afirmativas: a reserva de cotas nas universidades. **Revista Síntese: Direito Administrativo**, São Paulo, v. 9, n. 98, p. 63-90, fev. 2014.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)
26. RETONDARIO, M. O combate à discriminação no ambiente de trabalho e o Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 9. Região**, Curitiba, v. 39, n. 71, p. 119-155, jan./dez. 2014.
Localização: CAM, TST
27. RODRIGUES, N. T. D.; PEREIRA JÚNIOR, A. C. Implantação das cotas raciais nos concursos públicos: um debate necessário. **Boletim de Direito Administrativo**, São Paulo, v. 30, n. 8, p. 890-906, ago. 2014.
Localização: STJ
28. SIMÃO, J. L. de A.; RODOVALHO, T. O Estado na promoção da igualdade material: a constitucionalidade das cotas raciais como critério para ingresso no ensino superior: ADPF 186/DF. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 51, n. 202, p. 131-144, abr./jun. 2014.
Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)

29. SILVA, R. M. As políticas de ação afirmativa e seus reflexos na atual conjuntura. **Direito Público**, Brasília, v. 11, n. 59, p. 214-233, set./out. 2014. Localização: CAM, AGU, PGR, STF, TJDFT, TST
30. SILVA, A. P. A legalidade do sistema de cotas nas universidades brasileiras. **De Jure**: Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 13, n. 23, p. 101-115, jul./dez. 2014. Localização: STJ
[TEXTO INTEGRAL](#)
31. VERDI, P. G. As ações afirmativas e a utilização de critérios raciais para o ingresso nas universidades frente ao princípio da igualdade: comentários à decisão da Suprema Corte Norte-Americana no caso Schuette x Coalition to Defens Affirmative Action. **Direitos Fundamentais e Justiça**, Porto Alegre, v. 8, n. 28, p. 250-262, jul./set. 2014. Localização: SEN, STF, TJDFT, TST
[TEXTO INTEGRAL](#)
32. VITORINO, A. J. R. Local, nacional e universal nos estudos históricos de Educação Comparada: o caso das ações afirmativas na era genômica. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 52, p. 291-303, abr./jun. 2014. Localização: SEN
[TEXTO INTEGRAL](#)

✧ CAPÍTULO DE LIVRO

ANO 2014

1. FERREIRA, A. C. Prefácio. In: GUEDES, J. C. **Igualdade e desigualdade**: introdução conceitual, normativa e histórica dos princípios. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. p. 7-11. Localização: STJ 342.72/.73(81) G924i
[TEXTO INTEGRAL](#)
2. BACH, M. E. C. Tributação, ações afirmativas e democracia. In: GRUPENMACHER, B. T. (Coord.). **Tributação**: democracia e liberdade: em homenagem à Ministra Denise Martins Arruda. São Paulo: Noeses, 2014. Localização: STJ 336.2:342(81) T822d

3. CLÈVE, C. M.; FREITE, A. R. S. Algumas notas sobre colisão de direitos fundamentais. In: CLÈVE, C. M. **Temas de Direito Constitucional**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014, p. 27-37.
Localização: STJ 342 C635t 2.ed.
4. MALISKA, M. A. Constituição e educação: a nova lei de cotas em face do sistema de ingresso da UFPR: avanço ou retrocesso? In: CLÈVE, C. M. (Coord). **Direito Constitucional brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 1, p. 938-950.
Localização: STJ 342(81) D598cb
5. MITCHELL, G. Edvaldo Brito's 2010 senate run and afro-brazilian political preferences in Salvador, Bahia. In: SOUZA, A. S. de. et al. (Coord.). **Direito Tributário: estudos avançados em homenagem a Edvaldo Brito**. São Paulo: Atlas, 2014, p. 861-874.
Localização: STJ 336.2:34 D598t
6. MINADEO, R. Políticas públicas de inclusão no ensino superior no Brasil: um estudo do Programa Universidade para Todos (ProUni). In: XAVIER, L. de. O.; AVILA, C. F. D.; FONSECA, V. (Org.). **Direitos humanos, cidadania e violência no Brasil: estudos interdisciplinares**. Curitiba: CRV, 2014, v. 2, p. 125-157.
Localização: CLDF
7. MOTTA, P. R. F.; SILVEIRA, R. D. Concurso público. In: FORTINI, C. (Coord.) **Servidor público: estudos em homenagem ao professor Pedro Paulo de Almeida Dutra**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014, p. 275-307.
Localização: CAM, CLDF, TCDF
8. RINESI, E. Cotas para mulheres no legislativo e seus fundamentos republicanos. In: OSTRENSKY, E.; TIERNO, P. (Org.). **Teoria, discurso e ação política**. São Paulo: Alameda, 2014.
Localização: CAM, SEN
9. SOUZA, T. P. de; NASCIMENTO, F. P. do. Ações afirmativas: 25 anos de luta pela concretização da Constituição Cidadã. In: CLÈVE, C. M. (Coord). **Direito Constitucional brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 1, p. 661-673.
Localização: STJ 342(81) D598cb
10. TRECCANI, G. D. As ações afirmativas e a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 186/DF. In: MAUÉS, A. M. et al. (Org.). **A jurisprudência constitucional revisitada: uma homenagem da advocacia paraense aos 25 anos da Constituição Federal**. Rio de Janeiro: GZ, 2014.
Localização: SEN, TCDF, TST

✧ LIVRO

ANO 2014

1. BACILA, C. R. **Estigmas**: um estudo sobre os preconceitos. 3. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
Localização: CAM, SEN, TCDF, TST
2. BASTOS, V. C. G. **Cotas no ensino superior**: ações afirmativas para a igualdade constitucional e a equalização de oportunidades. Curitiba: Jarua, 2014.
Localização: SEN, STF
3. BRADBURY, L. C. S. La. **Direito à educação**: judicialização, políticas públicas e efetividade do direito fundamental. Curitiba: Juruá, 2015.
Localização: SEN
4. BRITO FILHO, J. C. M. de. **Ações afirmativas**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2014.
Localização: SEN, CAM, CLDF
5. CÂMARA DOS DEPUTADOS, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. **Os 22 anos da Lei de Cotas e 2013 como o ano ibero-americano da pessoa com deficiência no mercado de trabalho**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.
Localização: CAM
[TEXTO INTEGRAL](#)
6. DUARTE, A. C. **A constitucionalidade das políticas de ações afirmativas**. Brasília: Senado Federal, Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa, 2014.
Localização: SEN
[TEXTO INTEGRAL](#)
7. PAIVA, A. R. (Org.). **Ação afirmativa em questão**: Brasil, Estados Unidos, África do Sul e França. Rio de Janeiro: Pallas, 2014.
Localização: CAM, SEN
8. PISCITELLI, R. M. **Cotas raciais**: o Estado como promotor de ações afirmativas e políticas para acesso dos negros à universidade. 2. ed., rev. e ampl. Curitiba: Juruá, 2014.
Localização: SEN, AGU, STF
[SUMÁRIO](#)

LEGISLAÇÃO

ANO 2015

1. BRASIL. Congresso. Senado. **Projeto de Lei nº 46, de 2015**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, DF, 13 maio 2015.
[TEXTO INTEGRAL](#)

ANO 2014

2. BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 7.225, de 2014**. Proíbe a instituição de cotas raciais nos concursos para ingresso no serviço público. Brasília, DF, 11 mar. 2014.
[TEXTO INTEGRAL](#)
3. BRASIL. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014**. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Brasília, DF, 9 jun. 2014.
[TEXTO INTEGRAL](#)
4. BRASIL. Congresso. Senado. **Projeto de Lei nº 153, de 2014**. Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para fixar reserva de vagas para egressos do sistema penitenciário e apenados em regime semiaberto e aberto, nas contratações de obras e serviços. Brasília, DF, 10 mar. 2015.
[TEXTO INTEGRAL](#)
5. BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 29 ago. 2012.
[TEXTO INTEGRAL](#)
6. BRASIL. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, DF, 11 out. 2012.
[TEXTO INTEGRAL](#)

7. BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.
[TEXTO INTEGRAL](#)
8. BRASIL. **Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003.** Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências. Brasília, DF, 23 maio 2003.
[TEXTO INTEGRAL](#)
9. BRASIL. **Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002.** Cria o Programa Diversidade na Universidade, e dá outras providências. Brasília, DF, 13 nov. 2002.
[TEXTO INTEGRAL](#)
10. BRASIL. **Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002.** Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas e dá outras providências. Brasília, DF, 13 maio 2002.
[TEXTO INTEGRAL](#)
11. BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 6912, de 2002.** Institui ações afirmativas em prol da população brasileira afro-descendente. Brasília, DF, 06 jun. 2002.
[TEXTO INTEGRAL](#)
12. BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 1866 de 1999.** Dispõe sobre medidas de ação compensatória para a implementação do princípio da isonomia social do negro. Brasília, DF, 14 dez. 1999.
[TEXTO INTEGRAL](#)

NOTÍCIAS

✧ SENADO FEDERAL

1. BRASIL. Senado. **Cássio Cunha Lima quer incluir pessoas com deficiência na lei de cotas para universidades e escolas técnicas.** Senado notícias, Brasília, 26 fev. 2015. Projetos.
[TEXTO INTEGRAL](#)
2. BRASIL. Senado. **Projeto reserva vagas de trabalho para egressos do sistema penitenciário.** Senado notícias, Brasília, 20 ago. 2014.
[TEXTO INTEGRAL](#)
3. BRASIL. Senado. **Educação e fim do preconceito completariam a abolição da escravidão no Brasil, afirmam debatedores.** Senado notícias, Brasília, 18 ago. 2014.
[TEXTO INTEGRAL](#)
4. BRASIL. Senado. **Consultor avalia constitucionalidade de cotas para universidades e concursos.** Senado notícias, Brasília, 27 jun. 2014.
[TEXTO INTEGRAL](#)
5. BRASIL. Senado. **Ausência de negros em setores da sociedade envergonha a todos, diz Renan.** Senado notícias, Brasília, 13 maio 2014.
[TEXTO INTEGRAL](#)
6. BRASIL. Senado. **Cotas no serviço público: debatedores afirmam que questões jurídicas estão superadas.** Senado notícias, Brasília, 17 fev. 2014.
[TEXTO INTEGRAL](#)
7. BRASIL. Senado. **Defensores de cotas em concursos federais querem acelerar decisão na Câmara.** Senado notícias, Brasília, 17 fev. 2014.
[TEXTO INTEGRAL](#)
8. BRASIL. Senado. **Para especialista, cotas atendem princípios da eficácia e do interesse público.** Senado notícias, Brasília, 17 fev. 2014.
[VÍDEO](#)
9. BRASIL. Senado. **Senado aprova cota para negros em concursos públicos.** Senado notícias, Brasília, 20 maio 2014. Plenário.
[TEXTO INTEGRAL](#)

10. BRASIL. Governo Federal. **Lei sobre cotas raciais no serviço público federal é sancionada**. Portal Brasil, 9 jun. 2014. Governo.
[TEXTO INTEGRAL](#)
11. BRASIL. Câmara. **Aprovado projeto que reserva 20% das vagas em concursos federais para negros**. Câmara notícias, Brasília, 26 mar. 2014. Administração pública.
[TEXTO INTEGRAL](#)
12. BRASIL. Câmara. **Projeto que cria cota de 20% para negros em concursos públicos gera polêmica**. Câmara notícias, Brasília, 24 fev. 2014. Administração pública.
[TEXTO INTEGRAL](#)
13. BRASIL. Câmara. **Estudo do IPEA mostra que número de negros é reduzido em carreiras valorizadas**. Câmara notícias, Brasília, 11 fev. 2014. Administração pública.
[TEXTO INTEGRAL](#)
14. BRASIL. Câmara. **IPEA: negros ocupam quase metade das vagas no setor público, mas estão fora de carreiras mais valorizadas – Bloco 1**. Rádio Câmara, Brasília, 24 fev. 2014. Reportagem especial.
[ÁUDIO E TEXTO INTEGRAL](#)
15. BRASIL. Câmara. **IPEA: negros ocupam quase metade das vagas no setor público, mas estão fora de carreiras mais valorizadas – Bloco 3**. Rádio Câmara, Brasília, 24 fev. 2014. Reportagem especial.
[ÁUDIO E TEXTO INTEGRAL](#)